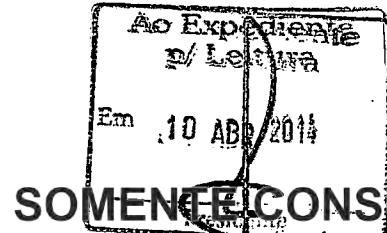




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 165 /2014.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente, uma obra de construção de um ponto de ônibus na Estrada RJ 14 na altura do Nº1870 (Sítio Bela Vista), em Ibicuí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, devido aos moradores da localidade e arredores necessitarem de um ponto mais próximo de suas residências e ao número de moradores no local ter aumentado. Os ônibus normalmente já param no local, porém as pessoas não têm um conforto maior, como bancos para se sentarem, muitas se sentam no chão ou permanecem em pé durante o longo tempo de espera nos intervalos entre um ônibus e outro.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

